



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Ofício nº. 82/2025/IPRERINE

Rio Negro, 17 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Odair Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Negro – PR

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Rio Negro – PR.

O IPRERINE reconhece a relevância do conteúdo da proposta e reafirma seu compromisso permanente de diálogo com o Poder Executivo e o Legislativo, sempre visando o aprimoramento contínuo das políticas voltadas aos servidores municipais, com vistas à valorização profissional e à eficiência na prestação dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE